



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 84/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS E GABRIELA RODRIGUES, NA FORMA QUE SEGUE:

Contrato celebrado entre o Município de Boa Vista do Cadeado, pessoa jurídica de Direito Público interno com o CNPJ. 04.216.132/0001-06 sito a Av. Cinco irmãos, nº. 1130, representado neste ato pelo senhor João Paulo Beltrão dos Santos, Prefeito Municipal, Brasileiro, inscrito no CPF: 331.481.040-72, denominado de Contratante, e de outro lado a Empresa Gabriela Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.355/0001-09, com sede na DT Água Branca, S/N, Interior, no município de Mormaço/ RS, representada neste ato pela senhora Gabriela Rodrigues, portadora do CPF sob o nº 836.186.860-72 e do RG nº 1073507897, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços anteriormente firmado, com base na Lei Federal 8.666/93, ante as seguintes cláusulas e condições visam:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo do aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 84/2023, pelo período de 12 meses, tendo como **Termo Inicial 25/07/2025** e **Termo Final 25/07/2026**. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Habitação e Saneamento, Memorando nº 277/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os valores do contrato inicial permanecem, conforme proposta apresentada pela empresa, ficando o valor total para o período de 12 meses R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2025.

Projeto Atividade/ Elemento	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.036. 3.3.90.39.65.	500	603/2025	Manutenção e Investimento nas Atividades do Saneam

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial Nº 84/2023 não alterados pelo presente termo.

Boa Vista do Cadeado RS, 04 de julho de 2025

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Gabriela Rodrigues
GABRIELA RODRIGUES
Contratada